



## **EDITAL 88/2020-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 77/2020-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2020, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

O resultado da análise dos pedidos de impugnação, apresentado em face das áreas (01) Micologia Médica e (04) Farmacologia, que foram deferidos no tocante aos requisitos e ficam assim estabelecidos:

#### **(01) Micologia Médica**

Requisito(s): - Graduação em Farmácia, Biomedicina ou áreas afins, Mestrado ou Doutorado em qualquer área que tenha desenvolvido dissertação ou tese com fungos patogênicos humanos. Experiência de, no mínimo, 01 ano na área objeto do processo Seletivo Simplificado.

#### **(04) Farmacologia**

Requisito(s): - Graduação na área de Saúde que tenha cursado a disciplina de Farmacologia, Doutorado em Farmacologia, Ciências Biológicas II ou Ciências da Saúde em áreas afins. Experiência de, no mínimo, 01 ano na área objeto do processo Seletivo Simplificado (Farmacologia).

Maringá, 05 de agosto de 2020.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.